

PORTARIA nº 275/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre concessão de licença
prêmio (as) os servidores (as) efetivos.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de **11/NOVEMBRO/2019**, Licença Premio ao servidor, **GILDASIO MOTA DOS SANTOS** – matricula 526, Licença Prêmio que será gozada nos meses de novembro, dezembro de 2019 e janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo 10/08/2014 a 09/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal.